

MUNICÍPIO MINICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

QUARTA-FEIRA • 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ANO XII | N º 979

RESUMO

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 01/2019-CR-FMS

MATINA • BAHIA ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR



QUARTA-FEIRA • 13 DE FEVEREIRO DE 2019 ANO XII | N º 979

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 01/2019-CR-FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA, POR INTERMÉDIO DA COMISSAO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO (CEC), NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO PÚBLICOS, AS PRESCRIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PROCEDEM, EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-CR-FMS, EM RAZÃO DE ERRO DETECTADO NA PLANILHA DO ANEXO I DO EDITAL, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, O PROSSEGUIMENTO DA REFERIDA LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE SERÃO NECESSÁRIAS ALTERAÇÕES NA PLANILHA SUPRACITADA.

MATINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MÔNICA REJANE FLORES FERNANDES Presidenta da Comissão Especial de Credenciamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7BB1-47C7-36EF-DB52 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BB1-47C7-36EF-DB52



Hash do Documento

43570558FF0721F08C6B05297D5BD39316C07E7F364F4297011A7792F47D042D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2019 é(são) :

 ✓ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/02/2019 19:11 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25